



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 137/2021

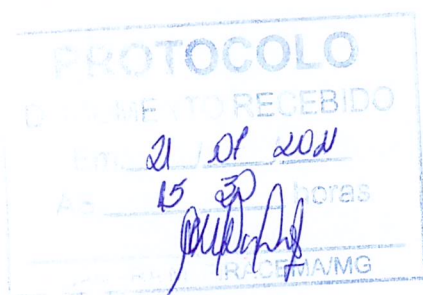
NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL VINCULADO A COMPDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.345/2021

WESLEY DINIZ Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

- 1- Miriane Maria Silva – Titular;
- 2- Viviane de Fátima Oliveira – Suplente;
- 3- Marsuele Marcia Silva – Titular;
- 4- Amanda Cristina Resende da Cunha Pereira - Suplente;
- 5- Henrique Amarildo de Resende – Titular;
- 6- Antonio Rodrigues da Costa Melo - Suplente;
- 7- Welington Márcio Sobrinho – Titular;
- 8- Hudson Oliveira Bleme - Suplente;
- 9- Alexandre Gonçalves Chagas – Titular;
- 10- Wanderci Antonio da Costa - Suplente;
- 11- Waldivino dos Santos Gonçalves – Titular;
- 12- Sirlene Aparecida Silva Nascimento - Suplente;
- 13- Douglas Junio Alcantara Pena – Titular;
- 14- Sabrina Rita Resende - Suplente;
- 15- Késia Hapuque Costa Martins – Titular;
- 16- Luis Gustavo Greco Cunha - Suplente;



Publicado em 21 07 / 2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

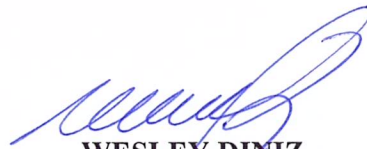
Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil elegerão sua diretoria.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil poderão instituir seu próprio regimento interno como forma de organizar suas ações.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 21 de julho de 2.021



WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL